Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE	I - propor a revisão periódica do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei nº 5.878, de 1973, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e de Geociências - CONFEGE, a serem realizadas em intervalos não superiores a cinco anos II - atuar nos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, criados pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e no Sistema Estatístico Nacional, mediante a produção de informações e a coordenação das atividades técnicas, em consonância com o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG, sob sua responsabilidade, instituído pela Lei nº 5.878, de 1973, e aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974 III - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União referente ao previsto no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas
Gabinete	GPR	Assistir ao Presidente na representação política e social, no preparo e despacho do expediente e nas relações interinstitucionais.
Procuradoria Federal	PF	I - representar judicial e extrajudicialmente a Fundação IBGE II - prestar assessoria aos órgãos da estrutura regimental do IBGE, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993 III - a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da Fundação IBGE, inscrevendo - os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial
Coordenação para Assuntos de Consul	PF/COACON	I - supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos na Sede e nas Unidades Descentralizadas da PF em relação aos assuntos de natureza consultiva II - propor medidas judiciais e administrativas que julgar pertinentes aos assuntos das consultas/demandas, bem como estudar, apreciar e preparar manifestações a respeito de questões de natureza jurídica, zelando pelo aprimoramento dos argumentos de interesse da atividade consultiva III - supervisionar e coordenar a interação da PF com autoridades administrativas internas e externas, em relação aos assuntos de natureza consultiva, bem como o atendimento às eventuais demandas da PGF e da AGU IV - supervisionar e coordenar as tarefas relacionadas ao controle e à atualização dos registros relativos aos processos administrativos de interesse do IBGE
Coordenação para Assuntos de Conte	PF/COACONT	I - supervisionar e coordenar os trabalhos desenvolvidos na Sede e nas Unidades Descentralizadas da PF em relação aos assuntos de natureza contenciosa II - estudar, apreciar e preparar manifestações a respeito de questões de natureza jurídica, zelando pelo aprimoramento dos argumentos de interesse da atuação judicial III - supervisionar e coordenar a interação da PF com as autoridades judiciais e administrativas internas e externas, em relação aos assuntos de natureza contenciosa, bem como o atendimento às demandas da PGF e da AGU IV - supervisionar e coordenar as tarefas relacionadas ao controle e à atualização dos registros relativos aos processos judiciais de interesse do IBGE
Auditoria	AUD	I - fiscalizar o uso adequado dos recursos por parte das unidades gestoras da Fundação IBGE II - comprovar a legalidade e a legitimidade das ações administrativas quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos

<b>Unidade Organizacional</b>	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Centro de Documentação e Disseminação de Informações	CDDI	I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação do acervo de informações;
		II - desenvolver produtos e serviços de informação adequados aos vários segmentos de usuários e promover sua divulgação e comercialização;
		III - divulgar a imagem e preservar a memória institucional; e
		IV - zelar pelos direitos intelectuais da Fundação IBGE quanto a seus produtos.
Coordenação de Marketing	CDDI/COMAR	l - planejar, organizar, analisar, executar e acompanhar as atividades mercadológicas, as atividades de publicidade e propaganda, bem como as de promoção e divulgação do IBGE, em
		eventos internos e externos;
		II - planejar, elaborar e implementar as diretrizes do Manual de Identidade Institucional; e
		III - elaborar, zelar e manter a identidade visual do IBGE, a programação visual dos produtos, serviços e das peças promocionais.
Coordenação de Produção	CDDI/COPRO	l - coordenar a implementação do Projeto Editorial do IBGE; e
		II - planejar, organizar, executar e acompanhar as atividades para o atendimento ao Programa Editorial e Gráfico do IBGE.
Coordenação de Projetos Especiais	CDDI/COPES	Planejar, organizar, analisar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos no âmbito do CDDI, bem como orientar a elaboração dos novos projetos.

Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Diretoria-Executiva	DE	Compete exercer as atividades de planejamento e coordenação geral, bem como a organização, a coordenação, a orientação e a execução das atividades relativas à administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, finanças e contabilidade, dando suporte às unidades descentralizadas na realização dessas atividades.
Coordenação de Orçamento e Finança:	DE/COF	Coordenar, supervisionar e orientar as atividades referentes aos Sistemas de Finanças, Orçamento e Contabilidade de modo a assegurar o indispensável apoio técnico às unidades responsáveis pela operacionalização e desenvolvimento desses sistemas, bem como orientar a execução dessas atividades nas Unidades Estaduais, em especial:  a) coordenar a execução orçamentária do Programa de Infraestrutura na Diretora-Executiva e nas Unidades Estaduais, em consonância com o Sistema Financeiro Governamental; b) coordenar o Sistema de Contabilidade Setorial; c) controlar, em parceria com as áreas finalisticas, a execução financeira dos convênios /acordos nacionais e internacionais; d) acompanhar a distribuição e execução dos limites de movimentação e empenho no âmbito das diretorias; e e) programar e administrar o repasse financeiro no âmbito da Sede e Unidades Estaduais.
Coordenação de Recursos Humanos	DE/CRH	Compete planejar, normalizar, coordenar, supervisionar, e executar as atividades relativas a Recursos Humanos nos aspectos de gerenciamento de recursos humanos; recrutamento e seleção interna e externa; avaliação de desempenho; concessão de gratificações; planejamento e alocação de pessoal; relações sindicais; administração de pessoal; previdência social; desenvolvimento de pessoas; saúde e segurança do trabalho, bem como orientar a execução dessas atividades nas Unidades Estaduais.
Coordenação de Recursos Materiais	DE/CRM	Compete planejar, normatizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes à contratação de materiais e serviços, gerenciar os sistemas governamentais e corporativos inerentes as atividades da Coordenação, administrar o acervo patrimonial, almoxarifado, expedição, transportes, segurança patrimonial, obras e demais serviços de engenharia, manutenção de bens móveis e imóveis e locações em geral, bem como orientar a execução dessas atividades nas Unidades Estaduais.

Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Diretoria de Geociências	DGC	I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza geográfica, geodésica e cartográfica, bem como aqueles relativos a recursos naturais e condições do meio ambiente; e  II - executar as ações que couberem à Fundação IBGE no âmbito da coordenação dos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, assim como em relação a convênios de cooperação em matéria geocientífica.
Coordenação de Cartografia	DGC/CCAR	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades voltadas para o mapeamento do território brasileiro, por meio da produção de bases de dados digitais e de um conjunto de produtos cartográficos, ambos componentes do Sistema Cartográfico Nacional (SCN), bem como a normatização dos produtos cartográficos em escala menores que 1:250.000.
Coordenação de Estruturas Territoriais	DGC/CETE	Coordenar as atividades voltadas à identificação, construção, manutenção e controle das estruturas territoriais brasileiras institucionalizadas e seus respectivos cadastros, consolidação das malhas e bases territoriais voltadas para levantamentos estatísticos, análises geocientíficas, e para apoio e desenvolvimento de políticas públicas.
Coordenação de Geodésia	DGC/CGED	Estabelecer, densificar e manter as infraestruturas geodésicas de referência das componentes planialtimétrica e altimétrica para o georreferenciamento de precisão no Brasil, através de um conjunto de informações e serviços associados ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, disseminados por plataformas digitais no portal do IBGE. Em consonância com as tecnologias disponíveis e as recomendações das autoridades científicas internacionais e do Estado brasileiro, compete também o monitoramento das variações posicionais que ocorrem na superfície terrestre, através das redes geodésicas de observação contínua do nível do mar e dos sistemas globais de posicionamento e navegação (Global Navigation Satellite Systems - GNSS), bem como o estabelecimento e atualização de modelos de conversão entre superfícies de referência.
Coordenação de Geografia	DGC/CGEO	Coordenar e executar atividades de pesquisa, análise e representação das dinâmicas de ocupação e organização do território; a produção de conceitos e recortes geográficos para a disseminação de informações estatísticas do IBGE, incluindo classificações territoriais e regionalizações; o levantamento de informações para a identificação da estrutura das redes geográficas; e a produção de atlas e estudos geográficos temáticos.
Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais	DGC/CREN	Coordenar as atividades voltadas aos estudos ambientais, ao mapeamento dos recursos naturais e ao monitoramento da cobertura e uso da terra, permitindo a produção de informações, estatísticas e indicadores sobre os aspectos ambientais do território e as interações com os processos socioeconômicos.

Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Diretoria de Informática	DI	I - planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de processamento de dados e de informações científicas e administrativas, apoiando, promovendo e desenvolvendo os processos de informatização da Fundação IBGE; II - administrar o parque central de equipamentos e a infraestrutura básica de informática; III - administrar e zelar pela preservação e garantia da integridade das informações contidas na base de dados da Fundação IBGE, proporcionando apoio técnico para o acesso a essas informações; IV - promover a prospecção de novas tecnologias, difundilas e assessorar os demais órgãos do IBGE em sua utilização.
Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas	DI/COADS	Planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados ao processamento e disseminação de informações administrativas, educacionais e estatísticas, assegurando o uso adequado de tecnologias de informação.
Coordenação de Metodologia e Banco de Dados	DI/COBAD	Planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de administrar as bases de dados do IBGE através da incorporação e documentação dos dados, metadados, indicadores e informações produzidos no IBGE, assegurando sua qualidade e integridade, e prestar atendimento à área de geociências, assegurando o uso adequado de tecnologias de informação.
coordenação de Serviços de Informátic	DI/COINF	Planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar o suporte técnico e operacional dos serviços de tecnologia da informação do IBGE, avaliar e incorporar novas tecnologias de informação e comunicação e prestar suporte aos processos de aquisição de tecnologias na forma de Escritório de Aquisições de TIC.
Coordenação de Telecomunicações	DI/COTEL	Planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar os serviços de comunicação de dados e multimídia das redes do IBGE e seus componentes, bem como avaliar e incorporar novas tecnologias de redes de comunicação.

Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Diretoria de Pesquisas	DPE	I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística relativos à situação demográfica, econômica, social, ambiental e administrativa do País II - executar as ações que couberem à Fundação IBGE no âmbito da coordenação do Sistema Estatístico Nacional, assim como em relação aos convênios de cooperação em matéria estatística
Coordenação de Agropecuária	DPE/COAGRO	Compete planejar, planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, conjunturais e estruturais, necessárias à caracterização e acompanhamento dos principais aspectos da agropecuária do País e ainda, participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados ao seu âmbito de atuação.
Coordenação de Cadastro e Classificações	DPE/COCAD	a) coordenar as atividades do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE e outros Cadastros e realizar estudos com base nas suas informações; b) definir, propor, revisar e monitorar as Classificações e Nomenclaturas econômicas voltadas para produção de pesquisas estatísticas e, orientar e contribuir para o desenvolvimento, aprimoramento e manutenção das demais Classificações para uso estatístico; c) atuar como a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Classificações - CONCLA; d) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Contas Nacionais	DPE/CONAC	a) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração do Sistema de Contas Nacionais Anuais, incluindo a Conta Intermediária do Governo e Matriz Insumo Produto, e as Contas Nacionais Trimestrais do País; b) planejar e coordenar as atividades referentes às Contas Regionais do Brasil e ao PIB dos Municípios do Brasil, elaborados em conjunto com os Estados; c) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de Contas Satélites e Contas Econômicas Ambientais; d) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Indústria	DPE/COIND	a) Planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas conjunturais, necessários à caracterização de aspectos das empresas não financeiras do País; b) Participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Métodos e Qualidade	DPE/COMEQ	a) Pesquisar, desenvolver, absorver, difundir, implementar e apoiar na utilização de metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações; b) Atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; c) Contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos; e d) Participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de População e Indicadores Sociais	DPE/COPIS	a) Planejar, coordenar e executar estudos populacionais e pesquisas estatísticas para a caracterização da situação social e demográfica do País; b) Acompanhar, avaliar e sistematizar a produção de registros administrativos e estatísticas sociais e demográficas com vistas à construção e atualização de sistemas-síntese de indicadores, visando adequá-los às demandas da sociedade, e às recomendações internacionais; c) Realizar pesquisas para caracterização da gestão pública dos governos municipais e estaduais; e d) Participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Serviços e Comércio	DPE/COSEC	a) Planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas estruturais do programa anual de trabalho necessários à caracterização de aspectos das empresas não financeiras do País; e b) Planejar, coordenar e executar pesquisas estatísticas especiais por empresas não financeiras. c) Participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Trabalho e Rendimento	DPE/COREN	Planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, conjunturais e estruturais, do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares ¿ SIPD; e participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Coordenação de Índices de Preços	DPE/COINP	Planejar, coordenar e executar a produção, análise, estudo e atualização das estatísticas relacionadas a preços e índices de preços do País; participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Unidade Organizacional	<u>Sigla</u>	<u>Competências</u>
Escola Nacional de Ciências Estatísticas	ENCE	Planejar, orientar, coordenar, controlar e executar atividades de ensino e pesquisa em matéria estatística e geográfica, implementando as atividades relacionadas a treinamento, aperfeiçoamento, formação e pesquisa das diferentes áreas da Fundação IBGE, podendo manter cursos de graduação, de pós-graduação e de especialização, tanto para servidores da Fundação IBGE quanto para o público em geral, observada a legislação educacional vigente. A Escola terá autonomia de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades da Fundação IBGE.
Coordenação de Graduação	ENCE/CGRAD	a) promover a formação e a especialização de profissionais nas áreas de ensino e pesquisa referentes ao curso de graduação; b) promover o desenvolvimento de pesquisa científica nas áreas de pesquisa da graduação e nas áreas de atuação da Escola; c) planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de ensino e de pesquisa referentes ao Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas, bem como do processo seletivo discente, com objetivo de formar profissionais na área de Estatística; d) promover a realização de intercâmbios, convênios e atividades com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, a fim de uma contínua melhoria do processo de ensino e pesquisa no âmbito da Graduação; e) promover a organização e a participação de congressos, simpósios, seminários e demais eventos ou reuniões pertinentes às áreas de ensino e pesquisa da Estatística e áreas correlatas; f) planejar, coordenar, controlar e executar os processos seletivos de discentes, de monitoria, de bolsas de ação afirmativa; g) planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação do curso de graduação nos fóruns e ao público pertinentes; h) promover a avaliação institucional do corpo discente e docente, visando o aprimoramento contínuo da qualidade do processo de ensino no âmbito da graduação; i) promover a divulgação do conhecimento por meio de revistas científicas especializadas e de outros meio de comunicação; j) promover a integração de ações da Graduação com os cursos de Pós-graduação da Escola; k) promover a atuação de docentes da Graduação com os cursos de Pós-graduação de funcionários do IBGE e outras atividades de extensão; l) promover a realização da Semana de Iniciação Científica da Escola; m) planejar, coordenar, controlar e executar ações inerentes relacionadas a processos avaliativos do curso de graduação estabelecidos pelo MEC.
Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento	ENCE/CTA	a) planejar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar os programas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para os servidores do IBGE; b) subsidiar a formulação de políticas e procedimentos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento do IBGE; c) promover, organizar e participar de congressos, simpósios, seminários e demais eventos pertinentes às áreas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento; d) levantar anualmente as necessidades de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento das áreas do IBGE; e) contribuir para as iniciativas de capacitação de outros servidores públicos no âmbito da rede de Escolas do Governo; f) apoiar as atividades de extensão propostas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas, com o fim de atender o público em geral; g) elaborar e implementar o Plano Anual de Capacitação.